LEI Nº 4.249/98

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO POVOADO DE TRÊS BARRAS DE RUA JUCA GONÇALIM.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JUCA GONÇALIM,** a via pública que se inicia às margens da BR 040 e dá acesso aos povoados de Três Barras I e Três Barras II, no Povoado de Três Barras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1998.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal